

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ATA DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL № 19/2022 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO ÁREA: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Área de Turismo, Hospitalidade e Lazer, do Campus Brasília, torna público o resultado dos recursos interpostos, bem como a homologação das inscrições e o resultado definitivo da análise curricular do Edital nº 19/2022 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Área de Turismo, Hospitalidade e Lazer.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

Nº.	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA		SITUAÇÃO
1.	Ernane Henrique Fernandes de Faria Xavier	Após recurso apresentado pelo candidato, a comissão decidiu por indeferi-lo. No ato da inscrição o candidato não atendeu ao item 3.2. do edital: alínea "b", pois não apresentou os comprovantes da última votação ou certidão da justiça eleitoral, e alínea "d", pois não apresentou o verso do diploma, bem como o histórico escolar correspondente.		INDEFERIDO
2.	Washington Fernando de Souza	Após recurso apresentado pelo candidato, a comissão decidiu indeferi-lo. No ato da inscrição o candidato não atendeu ao item 3.2. do edital: alínea "b", pois não apresentou o original digitalizado frente e verso do título de eleitor ou certidão da justiça eleitoral. Ressaltamos que conforme o item "3.5. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não apresentarem os documentos solicitados, conforme item 3.2." Nesse sentido a revisão da nota não se aplica.		INDEFERIDO
3.	Tathiana de Alcântara Macedo Daou	Após recurso apresentado pela candidata, a comissão decidiu indeferi-la. No ato da inscrição a candidata não atendeu ao item 3.2. do edital: alínea "d", pois não apresentou o histórico escolar correspondente ao diploma ou declaração encaminhados. Ressaltamos que: conforme o item "3.1.3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário, bem como deverá declarar e anexar cópias dos documentos listados no item 3.2."	INDEFERIDO	
4.	Vinícius Weitzel Novaes	Após recurso apresentado pelo candidato, a comissão decidiu indeferi-lo. No ato da inscrição o candidato não atendeu ao item 3.2. do edital: alínea "d", pois não apresentou o verso do diploma, bem como o histórico escolar correspondente. Ressaltamos que conforme o item "3.5. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não apresentarem os documentos solicitados, conforme item 3.2."	INDEFERIDO	
5.	Marlos Lima Gaspar	Após recurso apresentado pelo candidato, a comissão decidiu indeferi-lo. No ato da inscrição o candidato não atendeu ao item 3.2. do edital: alínea "d", pois não apresentou o histórico escolar correspondente. Ressaltamos que conforme o item	INDEFERIDO	

		"3.5. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não apresentarem os documentos solicitados, conforme item 3.2."	
6.	Ana Carolina Ferreira Teles	Após recurso apresentado pela candidata, a comissão decidiu deferi-la, no que se refere ao item 3.2. do edital, alínea "d", sendo constatado o envio dos documentos solicitados. Quanto a	DEFERIDO PARCIALMENTE
		pontuação, a solicitação de revisão de nota foi indeferida, a partir da reanálise dos documentos apresentados no formulário de inscrição.	

2. HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Nome	Total de Pontos da Análise Curricular	Situação	
Amanda Alves Borges	22	Homologada*	
Évellin Lima de Mesquita	20	Homologada*	
Daniel Sousa Noble Teixeira	12	Homologada*	
Ana Carolina Ferreira Teles	3	Homologada*	
Fernanda Cristina Matos Parente		Não homologada	
Eliane Avelina de Azevedo Sampaio		Não homologada	
Luiz Felipe Mendes de Oliveira		Não homologada	
Fabrício Ofugi		Não homologada	
Pedro Luiz da Silva		Não homologada	
Marina Weber de Alencar		Não homologada	
Washington Fernando de Souza		Não homologada	
Tathiana de Alcantara Macedo Daou		Não homologada	
Diogo Diniz De Sousa		Não homologada	
Rui Januario Torres Andrade		Não homologada	
Vinícius Weitzel Novaes		Não homologada	
Ernane Henrique Fernandes de Faria Xavier		Não homologada	
Barbara Duarte Benatti		Não homologada	
Tatiana Avelino dos Santos		Não homologada	
Adriana Goulart Castro		Não homologada	
Marlos Lima Gaspar		Não homologada	
Tarciano Soares Figueiredo		Não homologada	
Thatiane Cristina Silvano dos Santos		Não homologada	
Marcos Roberto Pisarski Junior		Não homologada	

^(*) Candidatos a serem convocados para a provada de desempenho didático, de acordo com o item 4.4.1. do edital.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme previsto no item 4.4.10. do edital, o sorteio do tema para a prova de desempenho didático ocorrerá em 22/06/2022 às 14h00 em videoconferência pública no endereço https://meet.google.com/bcd-vdrp-pcr. A presença do candidato no sorteio não é obrigatória e o resultado do sorteio será publicado no sítio www.ifb.edu.br no mesmo dia de sua realização, junto com a divulgação do local e dos horários de realização da Prova de Desempenho Didático.

(assinado eletronicamente)

Rosane Soares de Queiroz

Presidente da Comissão

Portaria nº 70/2022 DGBR/RIFB/IFBRASILIA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Rosane Soares de Queiroz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/06/2022 19:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388785

Código de Autenticação: 8639049eee





Campus Brasília Via L2 Norte, SGAN 610, Módulo D, E, F e G., Asa Norte, BRASILIA / DF, CEP 70.830-450 (61) 2193-8055